



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
MILTON CÉSAR GOMES

1º Secretario
ARIBALDO BISPO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE

2º Secretario
MAURICIO MARQUES JESUS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-186/2020 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2020 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a avaliação de desempenho deve ser aplicada a todos os servidores nomeados através de concurso público, bem como aqueles que estão ocupando cargo em comissão, desde que desempenhem atividade semelhante ao do cargo de concurso;

Considerando a necessidade de dar maior publicidade ao referido ato, nos termos do art. 37, da Resolução n. 002/2020 – “Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul”,

RESOLVE:

Art. 1º. **HOMOLOGAR** a Avaliação de Desempenho referente ao 3º ano de atividade, considerando APTO (A) no exercício das atribuições do cargo público o servidor a seguir relacionado:

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Anderson Sérgio Pinto (Portaria de Nomeação n. 017 de 02/10/2017)	42	Contador (a)

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, 06 de outubro de 2020.

Ver. **MILTON CESAR GOMES**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
MILTON CÉSAR GOMES

1º Secretario
ARIBALDO BISPO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE

2º Secretario
MAURICIO MARQUES JESUS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-186/2020 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2020 PG- 2

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DA ESTABILIDADE DE SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS QUE MENCIONA”.

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
Anderson Sérgio Pinto	42	Contador (a)	02/10/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o art. 41 da Constituição Federal prevê que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público e do mesmo modo, o art. 41, da Resolução deste Poder Legislativo de n. 002/2020 - *Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul*;

Considerando ainda, que o servidor abaixo relacionado foi considerado **APTO** nas avaliações de desempenho anuais,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER a **APROVAÇÃO** em estágio probatório e consequentemente **DECLARAR** a estabilidade do servidor abaixo relacionado:

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, 06 de outubro de 2020.

Ver. **MILTON CESAR GOMES**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020